

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº. 242/2021

Designa conselheiras para participar do 11º Congresso Brasileiro de Epidemiologia

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 0201/2021/GAB/PRES emitido pelo Cofen em 08/10/2021 com o Convite para participação do 11º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, organizado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, que acontecerá nos dias 22 a 26/11/2021, em ambiente virtual;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 1624/2021, emitido em 14/10/2021;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar as conselheiras abaixo, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, organizado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, que acontecerá de forma virtual:

- Sandra Cavati Ribeiro Santos Coren/ES nº 41445 ENF/Conselheira Secretária;
- Keila Cristina Mascerello Coren/ES nº 267609 ENF/ Conselheira Suplente.
- **Art. 2º** As conselheiras citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019;



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira

Coren-ES no. 105712-ENF

Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos

Coren-ES nº. 41445-ENF

Conselheira Secretária

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35